



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE  
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO**

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso III, da Portaria [PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016](#), RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, os servidores RENATO LUIZ ARAÚJO BEZERRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação, Matrícula nº 21692, e MARCOS ANTÔNIO FERNANDES DE QUEIROZ JUNIOR, Analista do MPU/Direiro, Matrícula 28429, a conduzir os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ, nas ausências e impedimentos de motorista oficial, no interesse exclusivo do serviço;

Art. 2º – Esta autorização está condicionada à inexistência de quaisquer impedimentos legais referentes à Carteira de Habilitação Nacional dos servidores;

Art. 3º – Revogam-se disposições em contrário

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

**Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 abr. 2018, Caderno Administrativo, p. 54.](#)**